

COMUNICADO – CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE BOLSA DO COLÉGIO SESC SÃO JOSÉ PARA O ANO LETIVO DE 2023.

Considerando que, por motivos pontualmente esclarecidos em reuniões presenciais realizadas no Colégio Sesc São José, entre os dias 09 e 10/06/2022, com os alunos e responsáveis que perderam a oportunidade de entregar a documentação conforme cronograma - 2ª série: 16 a 30 de maio de 2022, considerando a prorrogação do prazo de entrega da documentação dos alunos matriculado na 1ª série: 12 a 30 de setembro – prorrogado até 07/10/2022, conforme estabelecido no Edital CSSJ-CON-REN-17/2022 de Renovação de Bolsa de Estudos para o ano letivo de 2023.

Considerando o Valor Sesc PR do Acolhimento, com a adoção de atitudes e condições para materializar o adequado acesso e permanência dos diversos públicos, considerando aspectos socioeconômicos, estruturais e culturais.

Considerando o princípio da Continuidade, que garante ao aluno a formação humana, com a finalidade de educação de pleno desenvolvimento do educando, preparo para o exercício da cidadania, qualificação para o trabalho.

Considerando o Art. 53 da LEI Nº 8.069 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

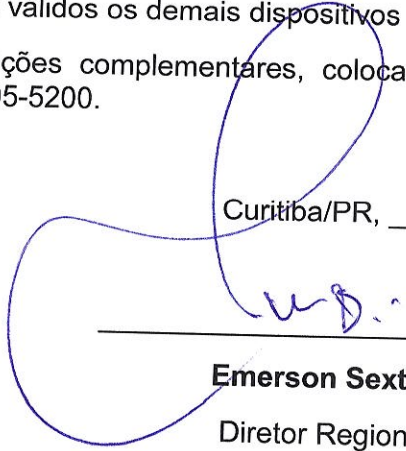
O SESC/PR decide, em caráter excepcional, convocar os alunos listados no Anexo I, para comparecerem no prazo de **72 horas**, da publicação deste comunicado, na secretaria do Colégio Sesc São José, localizado na Praça Rui Barbosa, 661 – Centro – Curitiba – PR para apresentarem a documentação prevista no Edital de Renovação de Bolsa CSSJ-CON-REN-17/2022.

O não comparecimento ou não entrega da documentação no prazo estipulado poderá implicar na perda de bolsa, conforme estabelecido no Manual do Colégio Sesc São José – Item 10: Das irregularidades - A qualquer momento o Sesc poderá solicitar documentos complementares, e caso seja constatado irregularidades, omissão de informações e /ou renda, é feito parecer solicitando o cancelamento da Bolsa de Estudos e o processo do aluno, encaminhado à Gerência de Educação e Assessoria Jurídica, para providências.

Permanecem válidos os demais dispositivos do Edital CSSJ-CON-REN-17/2022.

Para informações complementares, colocamos à disposição nos Telefones: (41) 3326-2390 | (41) 2105-5200.

Curitiba/PR, 11 de OUTUBRO de 2022.


Emerson Sextos

Diretor Regional


Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR


Marcia C. Dallagnol
Gerência de Educação
SESC - PR

ANEXO I
RELAÇÃO DE ALUNOS CONVOCADOS

1.	Letícia Aparecida de Araújo Costa
2.	Anna Mel Mendes Fernandes
3.	Vytor Fernando Mendes de Quadros
4.	Rosiely Pessoa
5.	Kauê de Magalhães Camargo dos Santos
6.	Marina Koskosky
7.	Miguel da Silva Dybas
8.	Yasmim Costa de Menezes
9.	João Luis Lara Cardoso
10.	Otavio Biassio Souza

